



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA – RS

Ofício nº. 140/2014/CMVPB

Pinto Bandeira, 17 de dezembro de 2014.

Exmo. Sr.
JOÃO FELICIANO MENEZES PIZZIO
Prefeito Municipal
Pinto Bandeira - RS

Senhor Prefeito.

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2014, o Plenário desta Casa deliberou as seguintes matérias:

De Origem Executiva:

Projeto de Lei 34/2014, que autoriza a realização de convênios de cooperação com Estado do Rio Grande do Sul e com a agência estadual, foi **aprovado** por unanimidade de votos.

Projeto de Lei 35-A/2014, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com recursos próprios para obras do PAC2 pavimentação, e dá outras providências, foi **rejeitado** pela maioria de votos.

Veto (não aprovação) da Emenda Aditiva 03/2014, ao Projeto de Lei 33/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pinto Bandeira para o exercício de 2015, foi **rejeitado** pela maioria de votos.

Informamos que a data para a próxima Sessão Ordinária ficou marcada para o dia **06 de janeiro de 2015**, às **20h:00min**, no Plenário Nelson Provensi.

Sendo o que tínhamos, apresentamos protestos de estima e consideração.

Vereador **ADAIR RIZZARDI**
Presidente

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000

17/12/2014